

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SETOR REQUISITANTE: 14º Batalhão de Polícia Militar

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Carlos Benassi Borges Kuze

E-MAIL: 14bp4@pm.sc.gov.br

TELEFONE: (47) 3431-8759 Ramal 17424

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realizar a obra de reforma da estrutura física do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) / Videomonitoramento, abrangendo a implementação de proteção balística nas paredes e a instalação de um elevador para proporcionar acessibilidade.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A estrutura física do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) / videomonitoramento do 14º Batalhão apresenta características consideravelmente antiquadas, não atendendo às demandas contemporâneas de ergonomia e segurança necessárias para as atividades policiais militares. Além disso, o edifício não está em conformidade com os requisitos de acessibilidade e as normas técnicas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Diante desse cenário, o projeto tem como objetivo primordial melhorar o atendimento ao público externo do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) / videomonitoramento, além de garantir a conformidade com as diversas normas técnicas exigidas por órgãos reguladores.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAND.
1	Contratação de empresa para realização de reforma da estrutura física do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) / videomonitoramento, conforme estipulado no cronograma físico-financeiro, incluindo o fornecimento de material e mão de obra conforme especificações e condições delineadas no edital e seus anexos.	m ²	228,20

4 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Prioridade média

5 – ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$ 766.582,78 (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).



PREFEITURA
JARAGUÁ DO SUL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

90 dias

7 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

14º Batalhão de Polícia Militar
Rua Gustavo Hagedorn, 880, Nova Brasília, Jaraguá do Sul-SC

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal do contrato: Arquiteto e Urbanista Johny Janssen, registrado no CAU-SC sob n.º A90416-3.

(ASSINATURA DIGITAL)

**JOÃO CARLOS BENASSI BORGES KUZE
TEN CEL PM COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Jaraguá do Sul, 23 de julho de 2025